



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 23 DE JANEIRO DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art 13, inciso VI da mesma Lei, no valor total de R\$ 24.632,60 (vinte e quatro mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta centavos), objetivando a participação de servidores nos cursos "Data Warehousing Fundamentals, Data Warehouse Database Design, Oracle 9i: Warehouse Builder: Implementation, Oracle 9iAS: Discoverer para Administradores", ministrados pela Oracle do Brasil Ltda.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS